



DECRETO Nº 7007/2024

NOMEIA SERVIDORA MUNICIPAL

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art.84, IV, da Constituição Federal; art.90, VII, Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM;

DECRETA

Art. 1º Fica nomeada Vanessa Cristina Vale Vieira para ocupar o cargo comissionado de Assessora, a partir desta data.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 6866-2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 29 de outubro de 2024.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

José Maurício do Carmo Lourenço
Secretário de Governo

Publicada no Saguão de entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 29 de outubro de 2024.
José Maurício do Carmo Lourenço - Secretário de Governo.

DECRETO Nº 7008/2024

NOMEIA SERVIDORA MUNICIPAL

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art. 84, IV, da Constituição Federal; art. 90, VII, Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM;

DECRETA

Art. 1º Fica nomeada Bruna Maria de Oliveira, para responder pelo cargo em comissão de Coordenadora da Casa Lar.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, notadamente o Decreto nº 6210-2022.

REGISTRAR-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 29 de outubro de 2024.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

José Maurício do Carmo Lourenço
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 29 de outubro de 2024.
José Maurício do Carmo Lourenço - Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 703/2024

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

O Município de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Washington Luis Gravina Teixeira, no uso das faculdades que lhe confere o art. 74 da Lei Orgânica Municipal; e
CONSIDERANDO requerimento do servidor Douglas Alcides Pereira, protocolado sob o nº 4438, em 25.10.2024, onde solicita licença para tratamento de saúde;

RESOLVE

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde ao servidor Douglas Alcides Pereira, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, por 14 (quatorze) dias, no período de 22.10.2024 a 04.11.2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22.10.2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 29 de outubro de 2024.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

José Maurício do Carmo Lourenço
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 29 de outubro de 2024.
José Maurício do Carmo Lourenço – Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 704/2024

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

O Município de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Washington Luis Gravina Teixeira, no uso das faculdades que lhe confere o art. 74 da Lei Orgânica Municipal; e
CONSIDERANDO requerimento da servidora Elizete Raimunda Pereira, protocolado sob o nº 4458, em 25.10.2024, onde solicita licença para tratamento de saúde;

RESOLVE

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde à servidora Elizete Raimunda Pereira, ocupante do cargo de Professor II, por 14 (quatorze) dias, no período de 23.10.2024 a 05.11.2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23.10.2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 29 de outubro de 2024.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

José Maurício do Carmo Lourenço
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 29 de outubro de 2024.
José Maurício do Carmo Lourenço – Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 705/2024

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Washington Luis Gravina Teixeira, no uso das faculdades que lhe confere o art. 74 da Lei Orgânica Municipal; e
CONSIDERANDO o requerimento da servidora Seila Aparecida de Andrade Duarte, protocolado sob o nº 4444, em 25.10.2024;

RESOLVE

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde à servidora Seila Aparecida de Andrade Duarte, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, por um



período de 60 (sessenta) dias, a contar de 23.10.2024.

Parágrafo Único Os primeiros 15(quinze) dias correrão por responsabilidade da Municipalidade, sendo que os demais dependerão de perícia médica a ser realizada na servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23.10.2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 29 de outubro de 2024.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

José Maurício do Carmo Lourenço
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 29 de outubro de 2024.
José Maurício do Carmo Lourenço – Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 706/2024

CONCEDE FÉRIAS

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Washington Luis Gravina Teixeira, no uso das faculdades que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

Art. 1º Conceder férias à servidora Janaíne Elaine Silva de André, ocupante do cargo de Enfermeira, no período de 07.10.2024 a 05.11.2024 (Gozo: de 07.10.24 a 11.10.24 e de 03.03.25 a 27.03.25).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, notadamente as férias concedidas à servidora através da Portaria nº 670-2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 29 de outubro de 2024.

Washington Luis Gravina Teixeira

Prefeito Municipal

José Maurício do Carmo Lourenço
Secretário de Governo

Publicada no Saguão de entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 29 de outubro de 2024.
José Maurício do Carmo Lourenço – Secretário de Governo.

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO ELETRÔNICO

Processo Licitatório nº: 017/2024 -
Pregão Eletrônico nº: 014/2024

Data/Horário: 25/10/2024, Início da sessão de disputa: 9h30.

Local: site
<https://www.hospitalcarandai.licitapp.com.br>

Pregoeira: Pâmela Kelly do Nascimento Goulart

Equipe de Apoio: Joice Aparecida de Sousa Vieira
Tatiane Cristina de Assis Reis

Objeto: Escolha da proposta mais vantajosa para a Autarquia, de menor preço por item, para o REGISTRO DE PREÇO, consignados em Ata de Registro de Preço, visando a futura e eventual **aquisição de Utensílios, que restaram fracassados em processo anterior, para serem utilizados por diversos setores da Autarquia Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí.**

Licitantes participantes:

- Criativa Papelaria e Presentes Ltda ME – CNPJ 11.504.596/0001-83
- Asis Distribuidora Ltda – CNPJ 53.180.884/0001-70
- Supermercado Vidigal Ltda – CNPJ 64.200.520/0001-20
- Wtrade Intermediação De Negócios Ltda – CNPJ 21.856.981/0001-43

Abertura/Suspensão: A Sessão teve início às 9h30 do dia 25/10/2024. Terminada a fase de lances e negociação, foi aberto o prazo de 02 (duas) horas para que as empresas detentoras dos melhores lances anexassem os documentos de habilitação, conforme previsto no edital. Terminado o prazo, foi feita a análise e conferência da documentação anexada pelos licitantes proponentes junto à plataforma do LicitApp. Fora informado em chat próprio do sistema tal condição e

agendado o resultado da habilitação para as 14h30 do dia 25/10/2024.

Habilitação: As empresas **Asis Distribuidora Ltda e Criativa Papelaria e Presentes Ltda ME**, foram as detentoras dos melhores lances e ao analisar os documentos anexados juntos a plataforma, constatou-se o que segue:

A empresa Asis Distribuidora Ltda não apresentou nenhum documento solicitado para habilitação dentro do prazo estabelecido no edital e a empresa Criativa Papelaria e Presentes Ltda ME não apresentou alvará de funcionamento solicitado no item 12.19.4 do edital.

À vista da habilitação fora declarado:

- Criativa Papelaria e Presentes Ltda ME – Inabilitada
- Asis Distribuidora Ltda – Inabilitada

Declarados os licitantes inabilitados foram convocados os licitantes suplentes, feita a negociação e aberto o prazo de 02 (duas) horas para que as empresas detentoras dos melhores lances anexassem os documentos de habilitação, conforme previsto no edital. Devido ao fim do expediente a sessão foi suspensa às 16h41, para análise minuciosa dos documentos de habilitação. Fora informado em chat próprio do sistema tal condição e agendado o resultado da habilitação para as 10h do dia 29/10/2024.

Habilitação: As empresas suplentes **Supermercado Vidigal Ltda e Wtrade Intermediação De Negócios Ltda**, foram as próximas detentoras dos melhores lances e ao analisar os documentos anexados juntos a plataforma, constatou-se o que ambas apresentaram a documentação em conformidade ao solicitado no edital.

À vista da habilitação fora declarado:

- Supermercado Vidigal Ltda – Habilitada
- Wtrade Intermediação De Negócios Ltda – Habilitada

Reinício da Sessão: A Sessão teve reinício às 10h do dia 29/10/2024, declarados os vencedores fora concedido o prazo estabelecido no Edital para manifestação da intenção de recorrer, destarte, não houve manifestação de intenção de recorrer quanto ao resultado deste Certame.

Ata da Sessão na íntegra será disponibilizada no site da Autarquia Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí <http://hospital.carandai.mg.gov.br/>, aba Editais – Processos Licitatórios, após a Homologação do processo.

Carandaí, 29 de outubro de 2024



EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ORGÃO CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Carandaí CNPJ: 18.094.797/0001-07. ENDEREÇO: Praça Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro, Carandaí/MG. Contrato nº: 0056/2024
Termo: ACRÉSCIMO DE ITEM(NS)
Aditivo: 01 Credor: JOAQUIM GABRIEL DA SILVA CPF: 236.956.256-00
Assinatura: 10/10/2024 Vigência: 26/03/2025 Processo: A00000424
Modalidade: DISPENSA Total: R\$ 2.970,00 (dois mil, novecentos e setenta reais) Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo de 25% de item de contrato de aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação
